



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 549, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021 Home Comfort;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

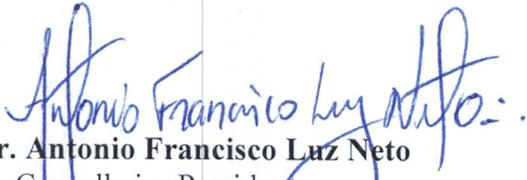
Art. 1º - Designar o Conselheiro **Sr. Wendel Marcos Alves - Coren-PI nº 387606-TE**, para participar de palestra sobre “Programa de Educação continuada aos Técnicos em Enfermagem”, nos dias 30 e 31/08/2021, de 8h às 11h, na sede do Coren-PI.

Art. 2º -- Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no artº 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação para cada dia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 27 de agosto de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

